

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Aprovado em Primeira Sessão
C. Sessão, 14, 17, 1972
Américo Massinelli
Presidente 1180

As Comissões de Justiça e de
Sanidade
S. Sessões, 14, 17, 1972
Américo Massinelli
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 852/72

(-14 de novembro de 1972-)

Aprovado em Segunda Sessão
C. Sessão, 21, 24, 1972
Armando Pastro
Presidente

DISPÕE sobre suplementação de verbas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as seguintes verbas da Câmara Municipal:

01-3.1.1.1.00 -2-	Adicional e outras vantagens estatutárias	R\$ 822,18
01-3.1.2.0.00 -2-	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículo	R\$ 900,00
01-3.1.4.0.00 -1-	Reembolso despesas eventuais e outras	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 2.222,18
		=====

ARTIGO 2º - Para fazer face à suplementação mencionada/nesta lei, fica aberto na Contadoria Municipal e consequentemente na da Câmara Municipal, um crédito especial no valor de Cr.\$..... 2.222,18 (dois mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e dezoito / centavos), com meios provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 14 de novembro de 1972.

Américo Massinelli
-(AMÉRICO MASSINELLI)-

Presidente

Luiz Lopes Lansac
-(LUIZ LOPES LANSAC)-

1º Secretário

Armando Pastro
-(ARMANDO PASTRO)-

2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 14 de novembro de 1972.-

RECEBIDO
EM
14 NOV 1972

Ofício nº 310-72

SENHOR PRESIDENTE:

Em atendimento ao ofício de V. Ex.a, sob nº 131/72, solicitando meios para atender a suplementação de três verbas do Orçamento da Câmara Municipal, informo que / os recursos para prover a suplementação serão atendidos pelo / excesso de arrecadação do presente exercício, na importância / de Cr\$ 2.222,18.-

Tenho a hora de reiterar os protestos de minha estima e distinta consideração.


NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Ao

Exmo. Sr.

AMÉRICO MASSINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1182

Ofício
nº 131/72

ESTADO DE



SÃO PAULO

Em 9 de novembro de 1972.

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

Solicito a Vossa Excelência a especial fineza de indicar meios provenientes dos itens orçamentários da Prefeitura, ou do ex-cesso de arrecadação, para fazer face à suplementação das seguin-tes verbas da Câmara:

01-3.1.1.1.00-2- Adicional e outras vantagens esta- tutárias	R\$ 622,22
3.1.2.0.00-2- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículo	R\$ 227,00
3.1.4.0.00-1- Reembolso despesas eventuais e outras	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 2.222,18

Esclareço haver sido o orçamento desta Edilidade, para o presente exercício, elaborado com o mínimo de verba possível para/cada item, os quais por isso mesmo se encontram quase a zero, le-vando esta Presidência a formular a presente solicitação.

Tenho a honra de apresentar-lhe os protestos de minha /distinta consideração e alto apreço.

Atenciosamente,

(Assinatura)
-(AFRICO MASSIELLI)-

Presidente

Emrº Senhor

NEELSON PINHEIROS

MD. Prefeito Municipal

CAIEIRAS